

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 1/2023/CRPDME/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 02 de fevereiro de 2023.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00hs nas dependências da sala de reuniões da Superintendência do HC/UFTM, realizou-se a reunião da Comissão de Revisão de Prontuários e de Documentação Médica e Estatística onde reuniram-se presencialmente: Priscila Salge Mauad Rodrigues representando o Sr. Jair Sindra Virtuoso Júnior, Tiago da Costa Brito representando o Sr. Augusto César Hoyler, Dayana Freitas, Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Fernando Eduardo Resende Mattioli, Mariana Salomão Braga, Luciana Paiva Romualdo, Wanderson Borges Tomaz e Saimon Rumennig Xavier Mendes. A Dra. Mariana, Chefe Substituta da Divisão Médica do HC/UFTM na função de presidente da Comissão de Revisão de Prontuários e de Documentação Médica e Estatística iniciou os trabalhos que tem como **Primeira Pauta** organização do Arquivo do SAME: O Sr. Tiago informou que foi elaborado um plano de trabalho para a organização dos prontuários no espaço físico, porém, a alta gestão solicitou um maior detalhamento e a formulação de um R.O.P (Rotina Operacional Padrão), o qual está sendo construído pela Sra. Rosana Huppel Engel, Chefe da Unidade de Contratualização. Informou que este documento se faz necessário pois a equipe que irá realizar a organização do Arquivo do SAME será composta por funcionários de vários setores e o R.O.P servirá como norteador, de forma a homogeneizar os procedimentos. A Sra. Marina questionou se a transferência dos arquivos já aconteceu em sua totalidade, uma vez que na reunião anterior o índice de transferência estava em torno de 60%; o Sr. Tiago informou que todos os arquivos já estão no novo local. A Dra. Mariana externou preocupação com a situação de desorganização dos prontuários, o que está impactando diretamente as Comissões e Comitês da Divisão Médica, bem como o tempo hábil para resposta de demandas judiciais; também trouxe para a conhecimento dos membros da CRPDME o relatório do Engenheiro do Trabalho, que informa sobre o risco de incêndio no local e o risco de quedas de estantes, que estão em estado precário. O Sr. Tiago informou que a troca das estantes já foi iniciada, substituindo o mobiliário de madeira por metal. Ficou decidido que a Dra. Mariana, representando a CRPDME realizará uma reunião com as chefias do SCR, SIF e USOST para acompanhar de perto o procedimento para a solução das dificuldades relatadas. **Segunda Pauta** Termo de Internação: Demanda apresentada na reunião da CPAM pela Dra. Taciana, em linhas gerais esse termo contém todos os direitos e deveres do paciente em relação a hospedagem. A Dra. Mariana informou que irá incluir no SEI da CRPDME para a análise e validação de todos os membros. **Terceira Pauta** Impressões das Evoluções do Ambulatório: Dra. Mariana informou que a demanda foi apresentada pela Dra. Patrícia e que foi provocada por Ofício da SEDE. O Sr. Tiago informou que o impacto das impressões seria muito grande, pois trata-se de cerca de 1.000 evoluções diárias e que o Arquivo SAME não tem condições de lidar com tamanha movimentação atualmente. **Quarta Pauta** Termo de Consentimento Simplificado de Procedimentos Ambulatoriais: Em reunião anterior a CRPDME propôs a criação de um Termo de Consentimento Simplificado, que será elaborado pelo Dr. Luciano e pela Sra. Rosana e que deverá ser encaminhado para apreciação e aprovação da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais do HC/UFTM, não houve atualização. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Mariana encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Saimon Rumennig Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennig Xavier Mendes, Secretário(a)**, em 02/02/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Salomao Braga, Presidente da Comissão**, em 08/03/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Naves de Resende, Chefe de Divisão**, em 09/03/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Salge Mauad Rodrigues, Chefe de Unidade**, em 10/03/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Membro da Comissão**, em 10/03/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Borges Tomaz, Membro da Comissão**, em 13/03/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva Romualdo, Membro da Comissão**, em 13/03/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Membro da Comissão**, em 13/03/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago da Costa Brito, Chefe de Unidade**, em 13/03/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Freitas, Membro da Comissão**, em 20/03/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27454754** e o código CRC **BDC39F8A**.

Referência: Processo nº 23521.019842/2022-75 SEI nº 27454754